

CONCORRÊNCIA Nº 01/2022-SEAG
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA
PROPOSTA TÉCNICA E DEMAIS PROCEDIMENTOS

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de 2022, às 14h00min na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, sito à Rua José Siqueira, nº 396, Centro, Viçosa do Ceará - Ceará, nomeada pelo Decreto Nº 003/2022 do dia 03 de janeiro de 2022, composta por: Sra. FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA – Presidente, Sr. FRANCISCO ERIVAN MACHADO MAGALHÃES – Membro e a Sr ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO – Membro, com a finalidade de divulgar o resultado do julgamento da proposta técnica e adoção de outros procedimentos do processo licitatório na modalidade Concorrência nº 01/2022-SEAG, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PREFEITURA DE VIÇOSA DO CEARÁ..** A senhora Presidenta solicitou que seja registrar em ata a presença do senhor **Dario Edstron de Aguiar Moreira, CPF Nº 879.549.403-06,** representante da empresa **D. E. DE A. MOREIRA ME,** inscrita no CNPJ Nº 14.244.473/0001-49. A Sra. Presidenta declarou aberta a sessão pública, certificando-se que os invólucros que contem os envelopes nº 02 (Proposta Técnica – Via identificada do Plano de Comunicação Publicitária) e nº 04 (Proposta de Preços), os quais ficaram sob a guarda da Comissão de Licitação, os quais permaneceram lacrados. Em seguida os mesmos foram colocados à mesa para verificação do representante presente, nada tendo este a registrar. Em seguida, certifica-se que os invólucros nº 01 (Proposta Técnica – Via não Identificada do Plano de Comunicação Publicitária) e nº 03 (Proposta Técnica – Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação) e as respectivas Planilhas de Notas e Atas de Julgamento foram devolvidos pela Subcomissão Técnica. O invólucro que contém o Envelope nº 01 é então aberto e dele retirado e verificado todo seu conteúdo. Depois as Propostas são separadas, verificadas e ordenadas de acordo com a numeração a elas atribuídas pela Subcomissão Técnica para fins de julgamento. Em seguida, aberto o invólucro que contém o Envelope nº 02, o seu conteúdo é devidamente verificado e rubricado pelos senhores membros da Comissão de Licitação e pelo representante presente. Depois de rubricados os documentos que constituem as Vias Identificadas dos Planos de Comunicação Publicitária (Invólucro nº 02) é feito o confronto entre estes e as Vias Não Identificadas (Invólucro nº 01), analisados e julgados pela Subcomissão Técnica para fins de identificação pela Comissão de Licitação, da única proponente. Deste confronto, se tem o seguinte resultado:

PROPOSTA	LICITANTE
Proposta A	D. E. DE A. MOREIRA ME

Em ato contínuo fora aberto o envelope que contém a Ata de Julgamento e as Planilhas de Notas referentes à via não Identificada do Plano de Comunicação Publicitária, à qual fora rubricada, folha a folha, pelos membros da Comissão de Licitação e pelo representante presente. Conforme consta dos referidos documentos, são as seguintes as notas do Plano de Comunicação Publicitária atribuída pela Subcomissão Técnica:

Proposta	Raciocínio Básico	Estratégia de Comunicação	Idéia Criativa	Estratégia de Mídia e Não Mídia	Nota Plano de Comunicação
A	9,33	19,66	23,33	14,66	66,98

Na sequência, a Sra. Presidenta da Comissão autorizou a abertura do invólucro que contém o envelope nº 03 (Proposta Técnica – Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação), sendo dele retirado e verificado todo o conteúdo. O envelope nº 03 foi aberto e a proposta é separada e verificada pela Comissão de Licitação. Seguidamente, é aberto o envelope que contem a Ata de Julgamento e a Planilha de Nota referente à proposta técnica – Capacidade de Atendimento, Repertório e Relato de Soluções de Problemas de Comunicação, à qual é rubricada, folha a folha, pela Comissão de Licitação e pelo representante da licitante presente. Conforme consta dos referidos documentos. São as seguinte notas das Propostas Técnicas, atribuídas pela Subcomissão Técnica.

Proposta	Capacidade de Atendimento	Repertório	Relatos de Soluções de Problemas Comunicação	Nota capacidade Atendimento (Envelope 03)
D. E. DE A. MOREIRA ME	7,33	6,33	6,33	19,99

Em seguida, conforme determina o subitem 19.3, letra "d" do Edital da Concorrência nº 01/2022-SEAG, a Comissão de Licitação passa a elaboração da Planilha Geral das pontuações da Proposta Técnica, com base na análise e julgamento da Subcomissão Técnica.

Proposta	Nota da Proposta Técnica – Plano de Comunicação	Nota da Proposta Técnica Capacidade de Atendimento, Repertório, Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação	Nota Final da Proposta Técnica
D. E. DE A. MOREIRA ME	66,98	19,99	86,97

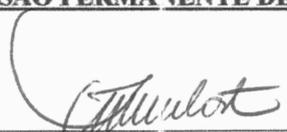
Seguidamente, de acordo com as disposições contidas no edital da Concorrência nº 01/2022-SEAG, a Comissão de Licitação declara o seguinte resultado do julgamento das propostas técnicas:

Classificação	Licitante
1º lugar	D. E. DE A. MOREIRA ME

Dando continuidade aos trabalhos da presente sessão pública, como de praxe, a Sra. Presidenta da Comissão perguntou a licitante presente se a mesma tinha interesse em interpor recurso contra o resultado do julgamento das Propostas Técnicas, apresentado pela Subcomissão Técnica, nos termos do art. 11 da Lei nº 12.232/2010 e o art. 109 da Lei nº 8.666/93, pelo que o mesmo respondeu que não, renunciando expressamente ao prazo recursal, acatando na íntegra o presente resultado proferido pela Comissão de Licitação. Logo em seguida a Sra. Preseidentia resolveu suspender a sessão, marcando desde já para o dia **15 de junho às 15:30 horas a 3ª sessão**, para à abertura e julgamento do invólucro nº 04 – Proposta de Preços e demais procedimentos pertinentes, tudo de acordo com os dispositivos das Leis nº 12.232/2010 e nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 15h00min, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Comissão e licitante presente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

LICITANTE:


FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA
Presidente da CPL


D. E. DE A. MOREIRA ME
CNPJ Nº 14.244.473/0001-49
Dario Edstron de Aguiar Moreira


FRANCISCO ERIVAN MACHADO MAGALHÃES
Membro da CPL


ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Membro da CPL